



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		INDICAÇÃO Nº. 03/2026
APROVADA DIA 03/02/2026	REPROVADA DIA ___/___/___	Fl. 1/2
AUTORA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLI – PODEMOS		
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.		

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI** e ao Diretor Municipal da Agência de Habitação, **Sr. VICENTE SOUSA LICHOTI**, solicitando que seja incluída, no projeto habitacional “Programa Minha Casa, Minha Vida – Entidades”, a implantação de uma sala multidisciplinar, destinada ao atendimento e desenvolvimento de atividades de apoio aos futuros moradores do empreendimento.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade propor a inclusão de uma sala multidisciplinar no projeto habitacional “Programa Minha Casa, Minha Vida – Entidades”, como forma de ampliar as ações de apoio social, educacional e comunitário aos futuros moradores.

Ressalta-se que os projetos mais recentes do Programa Minha Casa, Minha Vida, especialmente no novo ciclo iniciado após 2023, preveem a obrigatoriedade ou o incentivo à implantação de bibliotecas comunitárias, salas de leitura e laboratórios de informática nos conjuntos habitacionais, como instrumentos de promoção da educação, da inclusão digital e do fortalecimento comunitário.

Nesse contexto, destaca-se a possibilidade de adaptação desses espaços coletivos para o formato de uma sala multidisciplinar, de uso multiuso, sem prejuízo às diretrizes do programa. Trata-se de alternativa plenamente viável, uma vez que tais ambientes são destinados à convivência, à educação e à cultura, permitindo a integração de atividades como salas de estudo, atendimentos técnicos, oficinas, reuniões comunitárias e ações de inclusão digital em um mesmo local.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO Nº. 03/2026 FL. 2/2

Espaços dessa natureza contribuem para a organização social do empreendimento, o fortalecimento de vínculos comunitários e a melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiárias, atendendo não apenas à dimensão habitacional, mas também à dimensão humana e social do programa.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Executivo Municipal para a análise da viabilidade técnica e administrativa da presente proposta.

Nova Andradina, 20 de janeiro de 2026.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRÍGOLO – PODEMOS
"Márcia Lobo"
Vereadora - 1º Vice – Presidente